



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SENADOR ELOI DE SOUZA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PALACIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREÇO MÉDIO DE MERCADO**

Fundamentação Legal: Inciso II, Artigo 72 c/c Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA Nº 78624024/2024-CMSES.**

**DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-24-DISPENSA.**

**OBJETO:**

A Contratação de Empresa de Engenharia especializada (engenheiro) para prestação dos serviços técnicos de apoio, planejamento, gerenciamento, consultoria, fiscalização das obras, elaboração de desenho técnico e elaboração de peças técnicas (planilha orçamentária, memória de cálculo, especificações técnicas, cronograma físico e financeiro, BDI), cujo objetivo é viabilizar contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, amparado pela Federal nº 14.133/2021, conforme a solicitação da Secretaria Geral desta Edilidade e especificações constantes no Termo de Referência. .

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	<b>ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA.</b> Serviços executados: A elaboração da planilha orçamentárias (valores) e fiscalização da reforma do prédio da Câmara Municipal até a conclusão dos serviços, conforme planilha inicial dentre os quais: ((planilha orçamentária, memória de cálculo, especificações técnicas, cronograma físico e financeiro, BDI).  O acompanhamento da planilha orçamentária e a fiscalização dos serviços a serem executados será acompanhado por um profissional devidamente qualificado e habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, com experiência e conhecimentos técnicos na área de atuação.	1.00	UNIDADE	8.916,667	8.916,67
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>8.916,67</b>

Senador Eloi de Souza/RN, em 26 de agosto de 2024.

**ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO**  
Secretário Geral da CMSES